



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense– Reitoria
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOU de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 23348.006823/2019-31, nos termos do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
Corregedora

Publicada no site do IFC/Corregedoria em 04/02/2021, disponível em <http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>.